CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 08 / 02 / 13
Hora: 13:45min
Ass: Camila

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.471/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 06/02/13 A 07/05/13
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS ATÉ OS LIMITES FIXADOS."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI, da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílios e subvenções sociais às entidades a seguir relacionadas:

- Associação dos Estudantes Universitários e de Ensino Técnico de Dois Irmãos R$ 191.000,00
- Associação Pais e Amigos dos Excepcionais Dois Irmãos – APAE R$ 50.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,

PREFEITA MUNICIPAL.

JUAREZ STEIN,

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.